

Demonstrações Financeiras

Balancos individuais e consolidados em 31 de Dezembro de 2001 e 2000

(Montantes expressos em euros)

| Activo | 2001 | | | 2000 | | |
|--|--------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Banco | | Consolidado | Banco | Consolidado | |
| | Activo Bruto | Amortizações e Provisões | Activo Líquido | Activo Líquido | Activo Líquido | |
| Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais | 282.538 | - | 282.538 | 294.123 | 9.380.305 | 10.433.829 |
| Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito | 3.039.369 | - | 3.039.369 | 7.027.192 | 3.255.314 | 10.382.897 |
| Outros créditos sobre instituições de crédito | 55.229.015 | - | 55.229.015 | 55.229.015 | 60.619.602 | 63.919.604 |
| Créditos sobre clientes | 321.707.095 | 2.515.178 | 319.191.917 | 293.789.970 | 228.105.088 | 235.088.257 |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo: | | | | | | |
| - De emissores públicos | 52.266.854 | - | 52.266.854 | 91.222.512 | 50.297.391 | 89.207.585 |
| - De outros emissores | 255.694.508 | 4.958.405 | 250.736.103 | 257.490.873 | 297.744.527 | 297.764.283 |
| Acções e outros títulos de rendimento variável | 5.993.272 | 542.050 | 5.451.222 | 5.556.162 | 32.139.929 | 32.334.000 |
| Participações | 453.875 | - | 453.875 | 66.013.801 | - | 46.453.826 |
| Partes do capital em empresas coligadas | 23.312.887 | - | 23.312.887 | - | 8.737.150 | - |
| Imobilizações Incorpóreas | 4.598.065 | 4.325.651 | 272.414 | 402.683 | 405.662 | 441.820 |
| Imobilizações corpóreas | 18.581.285 | 6.298.347 | 12.282.917 | 12.909.941 | 12.928.173 | 13.426.213 |
| Das quais: | | | | | | |
| Imóveis de serviço próprio | (13.273.575) | (2.025.287) | (11.248.289) | (11.276.926) | (11.873.327) | (11.884.957) |
| Acções próprias | 5.999.453 | - | 5.999.453 | 5.999.453 | 5.999.453 | 5.999.453 |
| Outros Activos | 74.467.525 | - | 74.467.525 | 22.031.428 | 75.303.479 | 21.652.153 |
| Contas de Regularização | 56.238.804 | - | 56.238.805 | 60.906.875 | 13.341.811 | 20.880.663 |
| TOTAL DO ACTIVO | 877.864.525 | 18.639.631 | 859.224.894 | 878.874.028 | 798.257.884 | 847.984.587 |
| RUBRICAS EXTRA PATRIMONIAIS | | | | | | |
| Passivos eventuais | | | 122.706.436 | 122.726.062 | 122.183.937 | 122.203.564 |
| Dos quais | | | | | | |
| - Garantias e avales prestados | | | (72.221.505) | (72.221.505) | (71.699.005) | (71.699.005) |
| - Cauções e activos dados em garantia | | | (50.484.931) | (50.504.557) | (50.484.931) | (50.504.559) |
| Compromissos | | | 136.250.943 | 140.108.492 | 227.638.142 | 227.797.513 |

Balanços individuais e consolidados em 31 de Dezembro de 2001 e 2000

(Montantes expressos em euros)

| Passivo e Situação Líquida | 2001 | | 2000 | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Banco | Consolidado | Banco | Consolidado |
| Débitos para com instituições de crédito: | 487.929.207 | 487.929.207 | 520.766.718 | 550.694.591 |
| - À vista | 1.214.121 | 1.214.121 | 118.526 | 118.524 |
| - A prazo ou com pré-aviso | 486.715.086 | 486.715.086 | 520.648.191 | 550.576.067 |
| Débitos para com clientes | 146.497.786 | 138.123.443 | 43.089.579 | 38.240.485 |
| - Depósitos de poupança | | | 110.848 | 110.848 |
| - Outros débitos | 146.497.786 | 138.123.443 | 42.978.731 | 38.129.638 |
| - À vista | 94.138.186 | 92.363.103 | 23.102.515 | 20.747.414 |
| - A prazo | 52.359.599 | 45.760.340 | 19.876.216 | 17.382.224 |
| Débitos representados por títulos | 58.212.507 | 58.212.507 | 71.838.918 | 71.838.918 |
| - Obrigações em circulação | 58.212.507 | 58.212.507 | 71.838.918 | 71.838.918 |
| Outros Passivos | 1.682.705 | 5.145.712 | 1.193.323 | 5.105.116 |
| Contas de regularização | 34.126.689 | 37.624.797 | 34.678.827 | 42.853.333 |
| Diferenças de Consolidação | - | 1.735.078 | - | 1.735.078 |
| Provisões para riscos e encargos | 3.347.155 | 5.359.150 | 5.836.157 | 7.777.696 |
| Fundo para riscos bancários gerais | - | - | - | - |
| Interesses minoritários | - | 1.535.209 | - | 1.748.561 |
| TOTAL DO PASSIVO | 731.796.049 | 735.665.103 | 677.403.522 | 719.993.778 |
| Capital subscrito | 81.250.000 | 81.250.000 | 81.250.000 | 81.250.000 |
| Reservas | 28.852.889 | 29.701.454 | 28.565.828 | 28.570.510 |
| Reservas de reavaliação | 4.338.403 | 4.338.403 | 4.338.403 | 4.338.403 |
| Resultados Transitados | 6.413.070 | 12.629.302 | 3.829.522 | 4.734.495 |
| Lúcro do Exercício | 6.574.483 | 15.289.766 | 2.870.609 | 9.097.400 |
| Total da Situação Líquida | 127.428.845 | 143.208.925 | 120.854.362 | 127.990.809 |
| TOTAL DO PASSIVO E DA SITUAÇÃO LÍQUIDA | 859.224.894 | 878.874.028 | 798.257.884 | 847.984.587 |

**Demonstrações de resultados individuais e consolidados para os exercícios findos em
31 de Dezembro de 2001 e 2000**

(Montantes expressos em euros)

| Proveitos | 2001 | | 2000 | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Banco | Consolidado | Banco | Consolidado |
| Juros e proveitos equiparados | 34.167.131 | 36.269.011 | 41.994.500 | 43.594.442 |
| Dos quais: | | | | |
| (De títulos de rendimento fixo) | (17.125.252) | (19.094.943) | (19.565.327) | (21.051.606) |
| Rendimento de títulos | 3.033.883 | 10.344.384 | 1.056.098 | 1.615.297 |
| - Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável | 266.005 | 266.005 | 208.142 | 208.142 |
| - Rendimento de partes do capital em empresas coligadas | 2.767.878 | 10.078.379 | 847.956 | 1.407.155 |
| Comissões | 15.993.169 | 21.146.374 | 9.222.029 | 12.349.034 |
| Lucros em operações financeiras | 133.221.469 | 133.532.938 | 229.366.529 | 229.520.810 |
| Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos | 6.096.906 | 6.811.862 | 4.012.785 | 4.034.482 |
| Outros proveitos de exploração | 969.337 | 1.259.001 | 2.143.621 | 2.146.821 |
| Ganhos extraordinários | 1.674.543 | 2.628.815 | 239.589 | 6.495.745 |
| Interesses minoritários | - | - | - | -72.869 |
| TOTAL DOS PROVEITOS | 195.156.438 | 211.992.385 | 288.035.151 | 299.683.762 |

de
K
A 27.
✓
e.
for
al
[Signature]

Demonstrações de resultados individuais e consolidados para os exercícios findos em
31 de Dezembro de 2001 e 2000

(Montantes expressos em euros)

| Custos | 2001 | | 2000 | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Banco | Consolidado | Banco | Consolidado |
| Juros e custos equiparados | 29.186.998 | 29.992.741 | 36.675.400 | 36.362.112 |
| Comissões | 402.783 | 516.799 | 923.173 | 2.851.937 |
| Prejuízos em operações financeiras | 131.952.475 | 132.375.205 | 229.049.520 | 229.413.638 |
| Gastos gerais administrativos | 10.564.720 | 15.122.087 | 9.555.168 | 11.855.269 |
| - Custos com pessoal | 5.567.663 | 8.424.221 | 5.772.269 | 6.997.840 |
| Dos quais: | | | | |
| (Salários e vencimentos) | (4.444.824) | (6.773.044) | (4.716.557) | (5.730.644) |
| (Encargos sociais) | (1.119.311) | (1.644.678) | (1.052.427) | (1.254.402) |
| Dos quais: | | | | |
| (Com pensões) | (125.542) | (125.542) | (95.118) | (95.116) |
| - Outros gastos administrativos | 4.997.057 | 6.697.866 | 3.782.899 | 4.857.434 |
| Amortizações do exercício | 894.592 | 1.296.458 | 1.729.469 | 1.906.341 |
| Outros custos de exploração | 38.584 | 56.389 | 64.437 | 72.854 |
| Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos | 7.658.884 | 8.483.036 | 4.613.408 | 4.861.045 |
| Perdas extraordinárias | 7.636.979 | 7.953.986 | 938.189 | 956.859 |
| Impostos sobre lucros | 24.000 | 589.403 | 1.374.152 | 1.914.122 |
| Outros impostos | 221.940 | 228.199 | 241.626 | 392.185 |
| Interesses minoritários | - | 88.316 | - | - |
| Lucro do Exercício | 6.574.483 | 15.289.766 | 2.870.609 | 9.097.400 |
| TOTAL DOS CUSTOS | 195.156.438 | 211.992.385 | 288.035.151 | 299.683.762 |

de
A 29.
S.
for
or
S.

CAIXA - BANCO DE INVESTIMENTO - S.A.

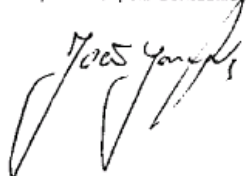
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS POR FUNÇÕES

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000

(montantes expressos em Euros, excepto quando indicado)

| | 2001 | | 2000 | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Banco | Consolidado | Banco | Consolidado |
| 1. Margem financeira (juros e proveitos equiparados - juros e custos equiparados) | 4.980.133 | 6.276.269 | 5.319.100 | 7.232.327 |
| 2. Provisões para riscos de crédito (específicas + gerais, incluindo risco país) | 2.108.963 | 1.895.422 | 352.669 | 352.669 |
| 3. Margem financeira líquida (1 - 2) | 2.871.170 | 4.380.847 | 4.966.431 | 6.879.658 |
| 4. Comissões líquidas | 15.590.386 | 20.629.575 | 8.298.856 | 9.497.096 |
| 5. Outros resultados de exploração líquidos (outros proveitos de exploração - outros custos de exploração, incluindo "outros impostos") | 708.813 | 974.412 | 1.837.558 | 1.681.777 |
| 6. Margem de Serviços (4 + 5) | 16.299.199 | 21.603.987 | 10.136.414 | 11.178.873 |
| 7. Rendimento de títulos | 9.777 | 9.777 | 208.142 | 208.142 |
| 8. Rendimento de participações | 3.024.106 | 10.334.606 | 847.956 | 1.407.155 |
| 9. Resultados de operações financeiras | 1.268.994 | 1.157.733 | 317.008 | 107.180 |
| 10. Provisões para depreciação de títulos | 2.685.953 | 2.543.272 | 247.953 | 226.254 |
| 11. Amortização do "goodwill" | | | | |
| 12. Resultado operacional antes dos custos de transformação (3 + 6 + 7 + 8 + 9 - 10 - 11) | 20.787.293 | 34.943.678 | 16.227.998 | 19.554.754 |
| 13. Custos com pessoal | 5.567.663 | 8.424.221 | 5.772.269 | 6.997.839 |
| 14. Outros custos administrativos | 4.997.057 | 6.697.866 | 3.782.899 | 4.857.432 |
| 15. Amortizações | 894.592 | 1.296.458 | 1.729.469 | 1.889.082 |
| 16. Custos de transformação (13 + 14 + 15) | 11.459.312 | 16.418.545 | 11.284.637 | 13.744.353 |
| 17. Resultado operacional (12 - 16) | 9.327.981 | 18.525.133 | 4.943.361 | 5.810.401 |
| 18. Outras provisões | -3.232.938 | -2.767.523 | 0 | 264.897 |
| 19. Resultados na alienação de participações financeiras | 0 | 374.004 | 11.728 | 6.214.031 |
| 20. Outros resultados extraordinários | -5.962.436 | -5.699.175 | -710.328 | -675.145 |
| 21. Resultados antes de impostos e interesses minoritários (17 - 18 + 19 + 20) | 6.598.483 | 15.967.485 | 4.244.761 | 11.084.390 |
| 22. Impostos | 24.000 | 589.403 | 1.374.152 | 1.914.121 |
| 23. Interesses minoritários | | 88.316 | | 72.869 |
| 24. Resultado líquido (21 - 22 - 23) | 6.574.483 | 15.289.766 | 2.870.609 | 9.097.400 |
| 25. Resultado por acção (Cêntimos) | 0,08 | 0,19 | 0,04 | 0,11 |

O Responsável pela Contabilidade



O Conselho de Administração

Presidente : António José Fernandes de Sousa

Vice-Presidente : Carlos Alberto de Oliveira Cruz

Vogais :

Alicdes Saraiva de Aguiar

Jorge Humberto Correia Tomé

Vasco Maria de Portugal e Castro d' Orey

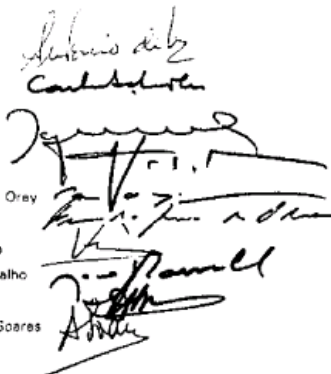
Fernando Mora de Oliveira

Vitor Fernando da Veiga Castanheira

José Joaquim Berberan Santos Remalho

Mário Cristina de Sousa

Alberto Manuel Sarmiento Azevedo Soares



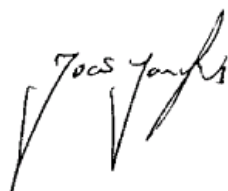
CAIXA - BANCO DE INVESTIMENTO, SA

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E 2000**

(montantes expressos em Euros)

| | 2001 | | 2000 | |
|---|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| | Banco | Consolidado | Banco | Consolidado |
| Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais | | | | |
| Juros e comissões recebidas | 51.551.963 | 59.109.222 | 53.235.660 | 58.041.554 |
| Juros e comissões pagas | (32.378.235) | (34.503.781) | (38.444.850) | (40.021.448) |
| Rendimento de títulos | (6.961.580) | (7.338.770) | (1.433.670) | (1.977.866) |
| Pagamentos ao pessoal e fornecedores | (10.360.840) | (14.872.869) | (9.385.080) | (11.445.262) |
| Pagamento de impostos sobre lucros | (24.000) | 257.099 | (1.809.100) | (1.651.217) |
| Pagamento de dividendos | 0 | 0 | (62.968.910) | (62.968.910) |
| Outros resultados | 3.116.124 | 3.640.112 | 4.144.330 | 4.131.512 |
| Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais | 4.943.432 | 6.291.013 | (56.661.620) | (55.891.637) |
| <i>(Aumentos) Diminuições de activos operacionais</i> | | | | |
| Créditos sobre instituições de crédito e clientes | (87.061.268) | (51.657.257) | 296.792.910 | 295.140.931 |
| Obrigações e outros títulos de rendimento fixo | 41.696.402 | 42.193.063 | 141.947.550 | 120.356.681 |
| Ações e outros títulos de rendimento variável | 27.345.313 | 27.543.858 | 22.214.220 | 22.308.199 |
| Outros activos e contas de regularização | (40.610.150) | (35.340.836) | 2.623.640 | 4.128.213 |
| | (58.629.703) | (17.261.172) | 463.578.320 | 441.934.024 |
| <i>Aumentos (Diminuições) de activos operacionais</i> | | | | |
| Débitos para com clientes | 103.408.307 | 100.021.364 | (69.179.960) | (43.417.566) |
| Débitos para com instituições de crédito | (32.837.511) | (62.765.385) | (325.520.510) | (295.592.638) |
| Débitos representados por títulos | (13.626.411) | (13.626.411) | 0 | 0 |
| Outros passivos e contas de regularização | (247.630) | (5.481.912) | (8.119.710) | (14.180.453) |
| | 56.696.655 | 18.147.656 | (402.820.180) | (353.190.657) |
| Caixa líquida das actividades operacionais | 3.010.384 | 7.177.497 | 4.096.520 | 32.851.730 |
| Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento | | | | |
| Aquisições de imobilizações | (62.362) | (620.469) | (630.440) | (625.940) |
| Aquisição de participações e empresas coligadas | (15.029.612) | (30.347.495) | (8.948.910) | (49.613.658) |
| Venda de Participações em emp. coligadas | 0 | 216.673 | 6.521.040 | 26.042.150 |
| Caixa líquida das actividades de investimento | (15.091.974) | (30.751.291) | (3.058.310) | (24.197.448) |
| Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento | | | | |
| Dividendos recebidos | 2.767.878 | 10.078.379 | 847.960 | 1.407.156 |
| Caixa líquida das actividades de financiamento | 2.767.878 | 10.078.379 | 847.960 | 1.407.156 |
| Diminuição líquida de caixa e seus equivalentes | (9.313.712) | (13.495.415) | 1.886.170 | 10.061.438 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 12.635.619 | 20.816.730 | 10.749.450 | 10.755.290 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 3.321.907 | 7.321.315 | 12.635.620 | 20.816.730 |

O Responsável pela Contabilidade



O Conselho de Administração

Presidente : António José Fernandes de Sousa
Vice-Presidente : Carlos Alberto de Oliveira Cruz
Vogais :

Alcides Saraiva de Aguiar
Jorge Humberto Correia Tomé
Vasco Maria de Portugal e Castro d' Orey
Fernando Mora de Oliveira
Vitor Fernando da Veiga Castanheira
José Joaquim Berberan Santos Ramalho
Mário Cristina de Sousa
Alberto Manuel Sarmento Azevedo Soares



MAGALHÃES, NEVES E ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

INSCRIÇÃO N.º 95

REGISTO NA CMVM nº 223

NIPC 502 558 610

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em Euros - €)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira individual contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas individuais do exercício de 2001 do Caixa - Banco de Investimento, S.A. (Banco), as quais compreendem o balanço individual em 31 de Dezembro de 2001 que evidencia um total de € 859.224.894 e capitais próprios de € 127.428.845, incluindo um resultado líquido de € 6.574.483, as Demonstrações individuais dos Resultados por naturezas e por funções e a Demonstração individual dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição individual financeira do Banco, o resultado individual das suas operações e os seus fluxos de caixa individuais; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente: a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações; a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

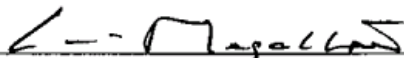
MAGALHÃES, NEVES E ASSOCIADOS

5. As demonstrações financeiras individuais anexas do Banco foram preparadas para dar cumprimento à legislação em vigor, nomeadamente para aprovação em Assembleia Geral de Accionistas, e aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. O Banco vai apresentar separadamente contas consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2001. Estas demonstrações financeiras são as que reflectem de forma mais adequada a situação financeira do Banco e os resultados das suas operações. O efeito da consolidação de contas em 31 de Dezembro de 2001 consiste em aumentar o activo, os capitais próprios (excluindo o resultado líquido do exercício) e o resultado líquido do exercício em € 19.649.134, € 7.064.798, e € 8.715.283, respectivamente. Adicionalmente, gera diferenças de consolidação negativas no montante de € 1.735.078, incluídas no passivo.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes e para os fins descritos no parágrafo 5 acima, a posição financeira individual do Caixa – Banco de Investimento, S.A. em 31 de Dezembro de 2001, os correspondentes resultados das suas operações e fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 14 de Março de 2002



Magalhães, Neves e Associados, SROC
Representada por Luís Augusto Gonçalves Magalhães

MAGALHÃES, NEVES E ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

INSCRIÇÃO N.º 95

REGISTO NA CMVM nº 223

NIPC 502 558 610

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CONTAS CONSOLIDADAS

(Montantes expressos em Euros - €)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício de 2001 do Caixa - Banco de Investimento, S.A. e Subsidiárias (Banco), as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2001 que evidencia um total de € 878.874.028 e capitais próprios de € 143.208.926, incluindo um resultado líquido de € 15.289.766, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco; (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente: a verificação das operações de consolidação (e quando for o caso, a aplicação do método da equivalência patrimonial) e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação; a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações; a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da

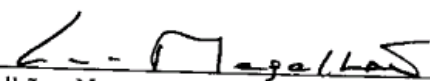
MAGALHÃES, NEVES E ASSOCIADOS

concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Caixa – Banco de Investimento, S.A. e suas Subsidiárias em 31 de Dezembro de 2001, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 14 de Março de 2002


Magalhães, Neves e Associados, SROC
Representada por Luís Augusto Gonçalves Magalhães

NÃO MANEJO VOTOS CONTRA.

NADA MAIS MANEJO A TIRAR, FOI ENCAMINHADA A JESSIE E LAUREM A JESSIE ACTA QUE VAI SER ASSINADA Pelo PRESIDENTE DA MESA E pelos Secretários.

PASSEI A LINHA N.º 22 DA PÁGINA 64.

João Lourenço Soares
 António
 António

Acta número vinte e quatro

Aos quatro dias do mês de Abril de dois mil e dois, pelas quinze horas, na sede social, sita na Rua Baeta Salgueiro, 33 em Lisboa, reuniu, devidamente convocada, a Assembleia Geral de Accionistas do Caixa-Banco de Investimento, SA, Sociedade Anónima com o Capital Social de oitenta e um milhões duzentos e cinquenta mil euros, pessoa colectiva n.º 501.898.417, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 67081, para deliberar sobre a seguinte ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas respeitantes ao exercício de 2001, bem como sobre o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas respeitantes ao mesmo exercício;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
4. Proceder à eleição dos membros do órgão social para o triénio 2002/2004;
5. Deliberar sobre a manutenção da relação de grupo (domínio total) existente entre o Caixa-Banco de Investimento, SA e diversas sociedades.

Estavam presentes e representados os accionistas constantes da lista de presenças anexa à presente acta, bem como todos os elementos do Conselho de Adminis-

Tracã, com excepção dos Senhores Dr. José Joaquim Berberan Santos Ramalho e Dr. Alberto Manuel Sacramento Azevedo Soares que se encontravam em gozo de férias.

Estava ainda presente o fiscal único, Magalhães, Neves & Associados, SROC, que se fez representar pela Senhora Dra. Maria Augusta Cardador Francisco. Assumiu a presidência da Mesa da Assembleia Geral o respectivo presidente, Senhor Dr. José Lourenço Soares, tendo secretariado o Senhor Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro.

O Senhor Presidente da Mesa, verificando que a Assembleia Geral estava em condições de funcionar e deliberar validamente, declarou aberta a sessão.

Entrando no primeiro ponto da ordem de Trabalhos foi dada a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Senhor Prof. Dr. António José Fernandes de Sousa, o qual apresentou uma breve síntese do relatório e das contas elaborados pelo Conselho de Administração.

De seguida foi pedida a palavra pelo accionista Senhor Dr. Eduardo Mendes Fonseca, o qual solicitou vários esclarecimentos sobre diversos aspectos do relatório e das contas em discussão.

Todos os esclarecimentos pedidos foram prestados pelo Senhor Presidente e por outros membros do Conselho de Administração.

Foi então colocado à votação o relatório de gestão e as contas respeitantes ao exercício de 2001, bem como o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas respeitantes ao mesmo exercício, tendo sido aprovadas por unanimidade.

Entrando no segundo ponto da ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão a proposta de aplicação de resultado constante do

Relatório e Contas, a folhas 49 e que a seguir se Transcrevem:

"O Conselho de Administração, considerando o processo de reestruturação e redimensionamento do capital próprio do Caixa - Banco de Investimento, no exercício da sua competência, e ouvido o Fiscal Único, propõe à Assembleia Geral, a seguinte aplicação de resultados do exercício de 2009, no valor global de 6.574.483 Euro:

- Para Reserva legal (10% do resultado do exercício) 657.488 €;
- Para Resultados Transitados 5.917.035 €."

O accionista Senhor DR. Eduardo Mendes Fonseca, pediu a palavra tendo solicitado ao Conselho de Administração alguns esclarecimentos sobre a proposta em discussão.

Após terem sido prestados os esclarecimentos solicitados, foi a proposta colocada à votação tendo sido aprovada por maioria do voto presentes (99,99%) com a abstenção do Senhor Accionista DR. Eduardo Mendes Fonseca.

Entrando no terceiro ponto da ordem de trabalhos, foi apresentada pelo accionista Gerbanca, SGPS, SA, a seguinte proposta:

"Tendo presente o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades submete-se à Assembleia Geral do Caixa - Banco de Investimento, SA, o seguinte:

Considerando a forma como foi conduzida a Administração e Fiscalização da Sociedade, propõe-se que a Assembleia Geral aprove um voto de louvor ao Conselho de Administração, e a cada um dos seus membros, e ao Fiscal Único."

O accionista Senhor DR. Eduardo Mendes Fonseca, pediu a palavra para referir que as cooptações de Administradores ocorridas durante o exercício findo

deveriam ser objecto de ratificação nesta Assembleia Geral.

O Senhor Presidente da Mesa usou da palavra para transmitir que o mandato do órgão social tinha terminado em 31 de Dezembro de 2001, pelo que não fazia qualquer sentido submeter as referidas propostas à ratificação da Assembleia, tanto mais que no ponto seguinte iria ser eleitos os novos elementos para o órgão social para o triénio 2002/2004.

O Senhor accionista DR. Eduardo Mendes Fonseca respondeu que não era esse o seu entendimento e que pretendia que constasse em Acta esta sua posição.

Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada pelo accionista Gerbauca, SGPS, SA, tendo a mesma sido aprovada por maioria dos votos presentes, com a abstenção do accionista DR. Eduardo Mendes Fonseca.

Entrando no quarto ponto da ordem de trabalhos pelo accionista Gerbauca, SGPS, SA, foi apresentada a seguinte proposta para a eleição do órgão social para o triénio 2002/2004.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Caixa Geral de Depósitos, SA, representada por DR. José Lourenço Soares

Secretário: Companhia de Seguros Mundial Confiança, SA, representada por DR. José Filipe de Sousa Meira

Secretário: Gerbauca, SGPS, SA, representada por DR. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro

Conselho de Administração

Presidente: Professor Doutor António José Fernandes de Sousa

Vice-Presidente: DR. Carlos Alberto de Oliveira Cruz

Vogal: DR. Alcides Saraiva de Aguiar

Vogal: DR. Jorge Humberto Correia Touré

Vogal: Prof. Doutor Vasco Maria de Portugal e Castro de Orey

Vogal: Dr. Vitor Fernando da Veiga Castanheira

Vogal: Dr. José Joaquim Berberau Santos Ramalho

Vogal: Dr. Mário Cristina de Sousa

Vogal: Dr. Alberto Manuel Sacramento Azevedo Soares
Fiscal Único

Efectivo: Hagallãs, Neves & Associados, S.R.O.C.

Suplente: Freire, Loureiro & Associados, S.R.O.C.

O accionista Senhor Dr. Eduardo Mendes Fouseca, pediu a palavra para referir que em seu entender não se justificava que o Conselho de Administração do Banco fosse integrado por nove elementos.

O Senhor Presidente da Mesa usou da palavra para esclarecer que para o anterior mandato tinham sido eleitos onze membros, pelo que já se registava neste novo mandato uma redução de dois membros.

O Representante da Gerbanca, Senhor Prof. Doutor António José Fernandes de Sousa pediu a palavra para fundamentar a proposta, informando a Assembleia das funções que cada um dos membros propostos para o Conselho de Administração desempenha na no Grupo Caixa.

O Senhor Presidente da Mesa colocou então à votação a proposta apresentada pelo accionista Gerbanca, SGPS, SA, tendo a mesma sido aprovada por maioria dos votos presentes, com a abstenção do accionista Dr. Eduardo Mendes Fouseca.

Entrando no quinto e último ponto da ordem de Trabalhos, pelo accionista Gerbanca SGPS, SA foi apresentada a seguinte proposta:

"Considerando que o Caixa - Banco de Investimento, SA, detém, directamente, o domínio total das sociedades Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA e Caixa Desenvolvimento, SGPS, SA;

Propõe-se que seja aprovada, designadamente nos

Terminou e para o efeito do artigo 489.º do Código das Sociedades Comerciais, a manutenção da situação existente, ficando as sociedades abaixo discriminadas em relação do grupo com o Caixa-Banco de Investimento, SA:

Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA;
Caixa Desenvolvimento, SGPS, SA

Colocada à discussão, e após terem sido prestados os esclarecimentos pedidos pelo accionista Senhor Dr. Eduardo Mendes Fonseca, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos os presentes, tendo encerrado a sessão, dela se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelos membros da mesa.

Rasurei a linha 18 da página 69.

Presidente: José Lourenço Santos
Secretário: João Cruz